



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Educação

## **EDITAL Nº 09/2016**

### **CADASTRO TEMPORÁRIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

#### **PROFESSOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas, nas Coordenadorias Regionais de Educação, abaixo relacionadas, as inscrições para o Cadastro Temporário de Contratação Emergencial, para o exercício da função de professor, nos termos da Lei nº 11.126, de 09 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei nº 14.464, de 17 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 51.490, de 19 de maio de 2014, **no período de 21 até 28 de junho de 2016**, para as Áreas do Conhecimento e Habilitações da Educação Básica nas suas Etapas e Modalidades.

#### **I – DOS BANCOS A SEREM PROVIDOS:**

Os bancos serão providos por Coordenadoria (CRE) e por Município para as Áreas do Conhecimento e Habilitações da Educação Básica nas suas Etapas e Modalidades.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão realizar a inscrição via internet, através do site [www.educacao.rs.gov.br](http://www.educacao.rs.gov.br) ou nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme endereços a seguir relacionados, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h:

##### **1ª CRE – PORTO ALEGRE**

Av Borges de Medeiros, 1501 - Rampa

##### **14ª CRE – SANTO ANGELO**

Rua Br. de Santo Ângelo, 832

##### **17ª CRE – SANTA ROSA**

Rua Borges de Medeiros, 806

##### **25ª CRE – SOLEDADE**

R. Dr. Flores, 152

##### **36ª CRE - IJUI**

Rua XV de Novembro, 498

##### **39ª CRE – CARAZINHO**

Av. Flores da Cunha, 1082

- 2.1 - O candidato se inscreverá para a CRE e Município, conforme sua habilitação para a Educação Básica nas suas Etapas e Modalidades, podendo atuar na Área do Conhecimento;
- 2.2 – O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois municípios;
- 2.3 - O candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- 2.4 - Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá gerar o documento que será anexado, junto com os comprovantes de titulação, conforme item 4, ao envelope, que deverá ser entregue nas Coordenadorias Regionais de Educação, ou enviado pela **EBCT**, via **SEDEX**, até o último dia da inscrição. Da documentação também fará parte a declaração do candidato aceitando a contratação, devidamente assinada;
- 2.5 - A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com a ficha de inscrição (dentro do prazo de inscrição);
- 2.6 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.7 – **Documentos enviados a outras Coordenadorias não serão aceitos.**

### **III - DA ESCOLARIDADE EXIGIDA:**

Poderão se inscrever no Cadastro de Contratações Temporárias os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida, apresentando um ou mais itens dos abaixo relacionados:

- Curso Superior de Licenciatura(Educação Básica), Bacharel (Educação Profissional) ou Tecnólogo (Educação Profissional);
- Frequência comprovada em Curso Superior de Licenciatura, no mínimo 4º semestre;
- Frequência comprovada em Curso Superior de Bacharel, no mínimo 7º semestre (somente para Educação Profissional);
- Formação de Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluídos, para atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Para Ensino Religioso:
  - 1) Licenciatura em Ensino Religioso;
  - 2) Licenciatura em qualquer área mais curso específico de, no mínimo 400 horas. (cursos de aperfeiçoamento, qualificação profissional, extensão universitária e pós-graduação em Ensino Religioso).
- Formação de Magistério, para atuação nas escolas indígenas.

### **IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

Cópia reprográfica:

- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior de Licenciatura para Educação Básica;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso Superior Bacharel ou Tecnólogo para Educação Profissional;
- Diploma de Magistério;
- Atestado de frequência e histórico escolar em Curso de Nível Superior de Licenciatura cursando no mínimo o 4º semestre, para a Educação Básica;
- Atestado de frequência e histórico escolar em Curso Superior de Bacharel, cursando no mínimo o 7º semestre, para a Educação Profissional;
- Certificado de Curso Técnico de Nível Médio com atestado de frequência em Curso Superior de Bacharel, cursando no mínimo o 7º semestre, para Educação Profissional;
- Diploma de Curso Superior de Licenciatura mais 360 horas de Cursos Livres, em Língua Estrangeira Moderna, para Educação Básica – Língua Estrangeira Moderna;
- Experiência, comprovada, como professor em Escola Indígena com conhecimento em Língua Kaingang e/ou Língua Guarani;
- Declaração do Cacique, especificando que pertence àquela comunidade indígena;
- Atestados comprobatórios de regência de classe.

## V – DA COMISSÃO

5.1 – Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, será constituída comissão integrada por:

- Um representante da respectiva Coordenadoria Regional de Educação;
- Um representante do segmento magistério indicado por sua entidade de representação;
- Um representante regional do segmento pais indicado por seus pares;
- Um representante da Escola Técnica, no caso de contratação para essas escolas.

5.2 – A comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias, imediatamente após o encerramento das inscrições, para a seleção e classificação dos candidatos.

## VI – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Os candidatos inscritos serão classificados em suas habilitações, para as Áreas do Conhecimento de acordo com a documentação apresentada, observando a pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
1 - Curso de Magistério ou Normal.	10
2 - Curso Superior de Graduação, Licenciatura Plena na Disciplina.	20
3 - Curso Superior de Graduação, Licenciatura Plena na Área.	18
4 - Curso Superior de Graduação, Licenciatura Curta na Disciplina.	10
5 - Curso Superior de Graduação, Licenciatura Curta na Área.	7,5
6 – Curso de Pós – Graduação na Área da Educação ( mínimo 360 horas ).	5
7 – Curso de Mestrado na Área da Educação.	10
8 – Curso de Doutorado na Área da Educação.	15
9 - Curso Superior na Área Afim (Bacharel).	7
10 - Curso Superior na Área Afim (Bacharel mais formação pedagógica).	20
11 - Curso Superior na Área Afim (Tecnólogo).	6
12 - Curso Superior de Bacharel, cursando 7º semestre, para a Educação Profissional.	4
13 - Frequentando Curso de Formação de Professores em Nível Superior em Licenciatura Plena, no 8º semestre.	6
14 - Frequentando Curso de Formação de Professores em Nível Superior em Licenciatura Plena, no 7º semestre.	5,5
15 - Frequentando Curso de Formação de Professores em Nível Superior em Licenciatura Plena, no 6º semestre.	5
16 - Frequentando Curso de Formação de Professores em Nível Superior em Licenciatura Plena, no 5º semestre.	4,5
17 - Frequentando Curso de Formação de Professores em Nível Superior em Licenciatura Plena, no 4º semestre.	4
18 - Frequentando Curso Superior na Área.	3
19 - Frequentando Curso Superior na Área Afim.	2
20 - Curso Técnico de Nível Médio, na Área.	1
21 - Curso de Educação Especial (mínimo 360h).	3
22 – Educação Básica Indígena – Língua Kaingang.	8
23 – Educação Superior Indígena – Língua Kaingang.	10
24 – Educação Básica Indígena – Língua Guarani.	8
25 – Educação Superior Indígena – Língua Guarani.	10
26 - Educação Indígena incompleta.	5
27 - Cursos livres de Língua Estrangeira Moderna na disciplina.	1
28 - Proficiência em Libras (LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	2

29 – Curso de LIBRAS (LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	1
30 - Licenciatura Plena em Educação do Campo.	10
31 – Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra.	10
32 – Cursos Específicos de Ensino Religioso (mínimo 400 horas)	4

## VII – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar, através de atestado emitido pela escola com carimbo e assinatura do responsável:

- Tempo de Regência na Disciplina, na Rede Pública ou Privada - ..... Meses
- Tempo de Regência na Rede Pública ou Privada - ..... Meses
- Aprovação em Concurso Público para Cargos do Magistério - ..... Quantidade

7.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou um dia útil da sua realização.

## VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no Diário Oficial do Estado.

## IX – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

9.1 - Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante Contratação Temporária, em Caráter Emergencial, a Coordenadoria providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- A Coordenadoria deverá providenciar a notificação do melhor classificado, conforme cadastro vigente:
  - a) Deverão ser repassadas ao candidato todas as informações relativas à vaga disponível (o número de horas, turno, habilitação e área do conhecimento da necessidade, do município e escola);
  - b) O comunicado ao candidato deverá ser mediante comprovação através de e-mail, ou correspondência oficial da Coordenadoria com comprovante de recebimento;
  - c) O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas como prazo máximo para manifestação quanto à aceitação da vaga;
  - d) A aceitação da vaga, por parte do candidato, se dará dentro da habilitação e área de conhecimento de acordo com o edital de inscrição onde deverá atuar.
- Caso o primeiro colocado não aceite a vaga, será divulgada, no site da Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, a vaga existente para conhecimento e/ou inscrição dos candidatos classificados interessados.
- Caso não seja possível a divulgação no site da SEDUC, a Coordenadoria providenciará, por intermédio dos meios de comunicação locais e/ou nas formas usuais de comunicação da comunidade, as informações relativas à vaga disponível (o número de horas necessárias, turno, habilitação e área do conhecimento da necessidade, município e escola) indicando a carga horária necessária e turnos de trabalho, bem como o chamamento dos classificados no cadastro na área dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e na área Profissional, para manifestação dos interessados, no prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas, ou dois dias úteis.
- Na hipótese do item anterior, a Coordenadoria deverá admitir o candidato melhor classificado dentre os que se manifestaram pela aceitação da vaga.
- Não havendo aceitação da vaga pelos candidatos inscritos no cadastro da Coordenadoria do Município da sua circunscrição, e persistindo a necessidade da contratação, a Coordenadoria Regional de Educação procederá, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastros de outras Coordenadorias de regiões próximas, mediante prévia autorização

da SEDUC, considerando a distância ou a acessibilidade mais favorável em relação ao local do exercício:

- a) A Coordenadoria, à qual persistir a vaga, deverá notificar a(s) CRE(s), de regiões próximas, solicitando informações de candidatos classificados em seus bancos de cadastro, a fim de consultar possíveis interessados para suprir a necessidade;
  - b) Havendo interesse de algum candidato, a CRE de origem da vaga deverá providenciar a contratação do mesmo, anexando ao expediente a autorização da SEDUC para tal procedimento.
- A prévia aceitação da vaga, por parte do candidato, dará início à formação do processo de admissão. Se durante este procedimento o candidato desistir da vaga, ele será automaticamente excluído do banco de cadastro.
  - A não aceitação, por parte do candidato, da vaga específica, em até três diferentes localizações, notificada oficialmente pela Coordenadoria, acarretará a exclusão do candidato classificado do banco ao qual ele está cadastrado.
  - A não manifestação do candidato pertencente ao banco de cadastro em que houver o chamamento, nos prazos estabelecidos, será considerada como não aceitação da vaga proposta.
  - Os professores contratados temporariamente, na forma da Lei nº 14.464 em seu artigo 6º, parágrafo único, serão admitidos para cumprir um mínimo de 10(dez) e o máximo de 40(quarenta) horas de trabalho semanais.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

Luís Antônio Alcoba de Freitas  
Secretário de Estado da Educação.

Registre-se e publique-se,

Diretor(a) do Departamento Administrativo/SE.

## **ANEXO ÚNICO**

### **1ª CRE - PORTO ALEGRE**

**PORTO ALEGRE**  
**EDUCACAO PROFISSIONAL**  
27219 SECRETARIADO

### **14ª CRE - SANTO ÂNGELO**

**SAO MIGUEL DAS MISSOES**  
**ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

35238 ANOS INICIAIS/LINGUA GUARANI

### **17ª CRE - SANTA ROSA**

**ALECRIM**  
**ENSINO MEDIO**  
2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA

10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **ALEGRIA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **BOA VISTA DO BURICA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **CAMPINA DAS MISSÕES**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

26620 ADMINISTRAÇÃO  
26077 INFORMÁTICA

## **CANDIDO GODOI**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1856 DIDÁTICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3417 MUSICA  
3999 PSICOLOGIA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

26620 ADMINISTRAÇÃO  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
26077 DIREITO E LEGISLAÇÃO  
25950 ECONOMIA E MERCADOS  
26077 INFORMÁTICA

# **DOUTOR MAURICIO CARDOSO**

## **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **GIRUÁ**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3417 MÚSICA  
3999 PSICOLOGIA  
4014 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO  
4332 SOCIOLOGIA

## **HORIZONTINA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

26620 ADMINISTRAÇÃO  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
26077 DIREITO E LEGISLAÇÃO  
25950 ECONOMIA E MERCADOS  
26077 INFORMÁTICA

## **INDEPENDENCIA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
4332 SOCIOLOGIA

## **NOVA CANDELÁRIA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA

4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **NOVO MACHADO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **PORTO LUCENA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **PORTO MAUA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **PORTO VERA CRUZ**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **SANTA ROSA**

### **ENSINO MEDIO**

2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3417 MÚSICA  
3999 PSICOLOGIA  
4014 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO  
4090 QUÍMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

26620 ADMINISTRACAO

2662 ADMIN. E ECONOMIA RURAL  
26670 AGRICULTURA  
44865 AGROINDUSTRIA  
27693 CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS  
26735 CRIACOES  
26719 CULTURAS  
26646 DESENHO E TOPOGRAFIA  
27243 ELETRICIDADE  
26077 INFORMATICA  
63827 JORNALISMO  
27227 MECANICA  
26760 MECANIZACAO AGRICOLA  
27006 PUBLICIDADE  
44881 ZOOTECNIA GERAL

## **SANTO CRISTO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13161 L.E.M LINGUA ALEMA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **SAO JOSE DO INHACORA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **SAO PAULO DAS MISSOES**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
13161 L.E.M. LINGUA ALEMA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **SENADOR SALGADO FILHO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
4332 SOCIOLOGIA

## **TRES DE MAIO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1856 DIDATICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA

10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
3204 MATEMÁTICA  
3417 MUSICA  
3999 PSICOLOGIA  
4014 PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO  
4090 QUIMICA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

26620 ADMINISTRAÇÃO  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
26077 DIREITO E LEGISLAÇÃO  
25950 ECONOMIA E MERCADOS  
26077 INFORMÁTICA

## **TUCUNDUVA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMÁTICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **TUPARENDI**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
4693 FILOSOFIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTORIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
4332 SOCIOLOGIA

## **25ª CRE – SOLEDADE**

## **ALTO ALEGRE**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **ARVOREZINHA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

25950 ECONOMIA E MERCADOS

## **BARROS CASSAL**

## **ENSINO MÉDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **CAMPOS BORGES**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **ESPUMOSO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

26735 CRIACOES  
26719 CULTURAS  
26077 INFORMATICA  
26670 AGRICULTURA

## **FONTOURA XAVIER**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA  
1856 DIDÁTICA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

26735 CRIACOES  
26719 CULTURAS  
26670 AGRICULTURA

## **IBIRAPUITA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **ILOPOLIS**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE

1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **ITAPUCA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **LAGOA DOS TRES CANTOS**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCAÇÃO FÍSICA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **LAGOAO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2038 EDUCACAO FÍSICA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **MORMACO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **NOVA ALVORADA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **SAO JOSE DO HERVAL**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **SELBACH**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **SOLEDADE**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

26077 INFORMATICA  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS

## **TAPERA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA  
2283 ESTUTURA E FUNC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

26662 ADMIN. E ECONOMIA RURAL  
26620 ADMINISTRAÇÃO  
26670 AGRICULTURA  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
26077 INFORMATICA

## **TUNAS**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
3204 MATEMATICA  
4090 QUIMICA  
2704 HISTORIA

# **36ª CRE – IJUÍ**

## **AJURICABA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2186 ENSINO RELIGIOSO  
2410 FÍSICA  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
4332 SOCIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

25968 DIREITO E LEGISLAÇÃO  
25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
26077 INFORMÁTICA

## **AUGUSTO PESTANA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2186 ENSINO RELIGIOSO  
13145 LINGUA PORTUGUESA (PORTUGUES)  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

## **BOZANO**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA

## **CATUIPE**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2186 ENSINO RELIGIOSO  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
2410 FISICA

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

25984 CONTABILIDADE E CUSTOS

## **CHIAPETTA**

### **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

108 ANOS INICIAIS

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2186 ENSINO RELIGIOSO  
2410 FÍSICA  
2577 GEOGRAFIA  
2704 HISTÓRIA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
3204 MATEMÁTICA  
4090 QUÍMICA  
4332 SOCIOLOGIA  
4693 FILOSOFIA

## **CONDOR**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
3204 MATEMÁTICA  
2577 GEOGRAFIA  
2410 FÍSICA  
2186 ENSINO RELIGIOSO

## **CORONEL BARROS**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
2410 FÍSICA  
2186 ENSINO RELIGIOSO

## **IJUI**

### **ENSINO MEDIO**

2577 GEOGRAFIA  
2410 FÍSICA  
4332 SOCIOLOGIA  
2186 ENSINO RELIGIOSO

## **EDUCACAO PROFISSIONAL**

40576 ELETROTECNICA  
27227 MECANICA  
25968 DIREITO E LEGISLAÇÃO

25984 CONTABILIDADE E CUSTOS  
50580 CONSTRUÇÃO CIVIL  
63800 DESIGN MÓVELEIRO

## **INHACORA**

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
2577 GEOGRAFIA  
4090 QUIMICA  
2410 FISICA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA

## **JOIA**

### **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

108 ANOS INICIAIS

### **ENSINO MEDIO**

2186 ENSINO RELIGIOSO  
2704 HISTÓRIA  
2577 GEOGRAFIA  
4090 QUIMICA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
13145 L.E.M. LINGUA PORTUGUESA  
4693 FILOSOFIA  
4332 SOCIOLOGIA

## **NOVA RAMADA**

### **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

108 ANOS INICIAIS

### **ENSINO MEDIO**

2020 ARTE  
1368 BIOLOGIA  
3204 MATEMÁTICA  
2704 HISTÓRIA  
2577 GEOGRAFIA  
4090 QUIMICA  
2410 FISICA  
23850 L.E.M. LINGUA INGLESA  
10367 L.E.M. LINGUA ESPANHOLA  
13145 L.E.M. LINGUA PORTUGUESA  
4693 FILOSOFIA  
4332 SOCIOLOGIA

## **PANAMBI**

### **ENSINO FUNDAMENTAL - SERIES INICIAIS**

108 ANOS INICIAIS

### **ENSINO MEDIO**

2186 ENSINO RELIGIOSO  
2704 HISTÓRIA  
2577 GEOGRAFIA  
2410 FISICA

## **39ª CRE – CARAZINHO**

### **NAO ME TOQUE**

### **EDUCACAO PROFISSIONAL**

27251 ELETRÔNICA